

Nota final

26 — Hélia Susana Grave Botas Fialho Marques	12,16
27 — Estefânia Guedes Espírito Santo	12,16
28 — Fábio Joel Andrade de Oliveira	12,16
29 — Túlia Marisa Baeta de Oliveira	12,16

Ana Catarina Coimbra dos Santos *a)*
 Ana Isabel Dias da Silva Martins *a)*
 Ana Margarida Barbas Martins *a)*
 Ana Margarida Roque Mexia *a)*
 Ana Patrícia Carvalho Pires *a)*
 Bruna Diana Ferreira Batista *a)*
 Carina Raquel De Adão Gomes Alves *a)*
 Cátia Rafaela Machado Lima Monteiro *a)*
 Célia Cristina Zambujo do Nascimento *a)*
 Célia Maria Lopes Rodrigues *a)*
 Clárisse Ribeiro Teixeira *a)*
 Cláudia Isabel Lopes Silva *a)*
 Cláudia Manuela Mendes Teixeira *a)*
 Cláudia Sofia Hilário Pirocas *a)*
 Daniela Sofia Monteiro Santos André *a)*
 Dora Isabel Fernandes de Jesus *a)*
 Dulce Jesus Dias Gonçalves *a)*
 Filipa Andreia De Nunes Augusto Silvério *a)*
 Inês João Leal de Almeida *a)*
 Joana Guimarães da Rocha *a)*
 José Manuel Candeias Coelho *a)*
 Liliana Sofia Silva Lima Couceiro *a)*
 Luciana Sofia Santos Fidalgo *a)*
 Luís Pedro Almeida De Oliveira *a)*
 Marcos Alexandre Sodré Moreno *a)*
 Maria de Lurdes Gavina Maciel *a)*
 Maria Eugénia Ramires Segurado *a)*
 Maria Helena da Costa Lopes *a)*
 Maria Manuel Ferreira Pinto *a)*
 Marisa Figueiredo Andrade Melo *a)*
 Marta Cristina João Charneca *a)*
 Patrícia Andreia Freitas de Castro *a)*
 Patrícia Carina Domingues Frade *a)*
 Patrícia Susana Gração Andrade *a)*
 Paula Sofia das Neves Simões *a)*
 Raquel Severino Machado *a)*
 Sandra Maria dos Anjos Carvalho *a)*
 Sandra Micaela Neves Tomás Mota *a)*
 Sara Sofia Loureiro Correia *a)*
 Sérgio Mauro Branco Oliveira Dinis *a)*
 Sílvia Cláudia Cota Mira *a)*
 Sílvia de Fátima Francisco da Silva *a)*
 Sílvia dos Santos Fernandes *a)*
 Sónia Isabel Guerreiro da Silva *a)*
 Susana Isabel Galego Algarvio *a)*
 Teresa de Jesus Sargento Pica *a)*
 Vera Regina Rodrigues Duarte *a)*
 Ana Andreia Ribeiro Dias *b)*
 Ana Isabel Alves Sabino *b)*
 Ana Isabel Gomes Malveiro *b)*
 Ana Margarida Caldeta Guerreiro Silva *b)*
 Ana Margarida Vargas Baião *b)*
 Ana Rita Mourato Rabaça *b)*
 Ana Sofia Bambulo Maurício *b)*
 Carla Alexandra Espinho Desidério *b)*
 Cristina Margarida da Silva Monteiro *b)*
 Isaura Sofia Sardinha Cota da Horta Rodrigues *b)*
 Leti Olinda Ribeiro Marinho *b)*
 Luciana Rocha Soares *b)*
 Maria da Conceição Henriques Agostinho *b)*
 Maria Inês Lopes Teodósio *b)*
 Maria José Sesinando Arcos *b)*
 Sara Camila Ferreira Malanza *b)*
 Sónia Isabel Falarido de Almeida *b)*

Motivos de exclusão:

a) Faltou à entrevista

b) Obteve valoração inferior a 9,5 no método de selecção Avaliação Competências de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302278825

Declaração de rectificação n.º 2297/2009

O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, referente ao procedimento concursal comum para Assistente Técnico (Animação Sócio-cultural e Educativa) — Referência M —, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê:

«2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano via ensino com formação na área pretendida ou 12.º ano via tecnológica na área pretendida, conforme (alínea *b*) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.»

deve ler-se:

«2 — Habilitações literárias exigidas: 12.º ano via ensino com formação e ou experiência profissional na área pretendida ou 12.º ano via tecnológica, com formação e ou experiência profissional na área pretendida, conforme (alínea *b*) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.»

3 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

302281084

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aviso n.º 16108/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, vão ser celebrados contratos por tempo indeterminado, nos termos do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para os lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de comunicação social, do grupo de pessoal técnico superior, com Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e Anabela Melo Martins, a que correspondente o vencimento de 1.334,44 €, escalão 1, índice 400.

Mais se torna público que deverá assinar o referido contrato no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal).

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302230134

Aviso n.º 16109/2009

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho, datado de 23 de Junho do corrente ano, e nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, e da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal em epígrafe.

1 — Identificação do acto — Abertura de procedimento concursal comum de contratação para 1 posto de trabalho correspondente à categoria de técnico superior.

2 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica de emprego — 1 contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, pelo período de 1 ano, renovável, para o exercício de funções da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do órgão ou serviço, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em virtude de ser necessário implementar o Gabinete de Inserção Profissional.

3 — Prazo de validade: nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

4 — Local de trabalho — Município do Fundão/Divisão de Cultura e Educação.